

## MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESPIRITO SANTO 27.165.745/0001-67

DECRETO Nº 0000021/2021 Data 09/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O Prefeito Municipal de BARRA DE SAO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001003/2020.

Art. 1 . - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Superávit Financeiro		
0000498	080002.0824400832.157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	53.805,90
0000514	080003.0824300322.058	MANUTENÇÃO DE SEVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLI		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	48.097,05
0000540	080003.0824400822.161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADOS DE AS		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2312000	48.097,05
TOTAL GRUPO:				150,000,00

Art. 2. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º. - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DE SAO FRANCISCO, 12 abril de 2021.

TOTAL: 150,000,00